

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 931/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, matrícula nº 572231, portador da cédula de identidade RG nº 4.632.072-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.390.809-30, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, admitido em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020 passando da referência 19 para referência 20, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 abril 1920
DE Nº 11.830
UMUARAMA, 15 104 1920
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS